

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG "Terra do Padre Victor" CNPJ 18.245.167/0001-88



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL E COMUNICAÇÃO DE VAGAS №. 070/2018

A Prefeitura Municipal de Três Pontas através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e de acordo com o Decreto Nº 10.084/2018, torna público o edital para **contratação temporária de ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO**, na Rede Municipal para o ano de 2018.

06/06/2018	16h	Secretaria Municipal de Educação	
DATA	HORÁRIO	LOCAL DO EDITAL	

LOCAL DE TRABALHO	VAGA	CARGA HORÁRIA	PERÍODO
EM Antonieta Ferracioli Duarte / EMEI Solange Mendonça Reis	01 Educação Infantil	40 horas	07/06/18 a 14/12/18

Os candidatos deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação à Rua Bento de Brito, 451 – Centro, no dia e hora estipulados, munidos dos seguintes documentos:

Documentos obrigatórios no momento do Edital (Xerox):

- Documento que comprove a escolaridade, habilitação e formação exigida conforme ordem de prioridade definidos no Decreto Nº 10.084/2018;
- Contagem de tempo na função na Rede Municipal de Três Pontas;
- Cópia do documento de identidade, CPF, PIS/PASEP;
- Cópia do título de eleitor;
- Cópia ou comprovante(s)/ certidão de votação da última eleição;
- Cópia do comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino;
- Cópia / original do comprovante atual de residência;
- Certidão de antecedentes criminais;
- Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Cópia do cartão de vacina dos filhos menores de 07(sete) anos;
- Declaração de matrícula escolar dos filhos menores de 14 anos;
- Cópia de cartão bancário que indique conta bancária em banco oficial público;
- Contato telefônico:
- Atestado médico (original) oriundo da rede pública de saúde, confirmando a aptidão para o desempenho da função.
- A ausência de qualquer documento descrito acima impede o candidato de ser contratado no momento do Edital, exceto Certidão de antecedentes criminais; Atestado Médico do Posto de Saúde, Declaração de matrícula escolar dos filhos menores de 14 anos e Cópia de cartão bancário que indique conta bancária em banco oficial público, no qual o candidato terá o prazo de até 05 (cinco) dias a contar do julgamento do Edital.

Três Pontas, 05 de junho de 2018.

Roseanne Duarte Funchal Oliveira SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO